



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014; a Portaria Ufersa/Prograd nº 1, de 10 de janeiro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 19, de 7 de fevereiro de 2023; Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023; Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira da função de representante do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º Dispensar os servidores docentes Kátia Cilene da Silva Moura e Luiz Carlos Aires de Macêdo da função de representantes da Pró-Reitoria de Graduação, do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 3º Designar a servidora docente Franselma Fernandes de Figueirêdo para a função de representante do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 4º Designar as servidoras docentes Carolina Malala Martins Souza e Lindomar Maria da Silveira para a função de representantes da Pró-Reitoria de Graduação, do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 5º O Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a ser formado pelos seguintes membros:

I – Pró-Reitoria de Graduação:
Carolina Malala Martins Souza (titular);
Lindomar Maria da Silveira (suplente).

II – Núcleo de Educação a Distância - NEaD:
Ângelo Gustavo Mendes Costa (titular);
Cláudia Alves de Sousa Muniz (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada (COMFOR):
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (titular).

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da Ufersa:

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz (titular);

Helcio Wagner da Silva (suplente).

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Ana Maria Bezerra Lucas (titular);

Jairo Rocha Ximenes Ponte (suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:

Melinda Cesianara Silva da Cruz (titular);

Sâmea Valensca Alves Barros (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Sthênia dos Santos Albano Amora (titular);

Josemir de Souza Gonçalves (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

Juliana Rocha Vaez (titular);

Tammy Rodrigues (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA:

Enai Taveira da Cunha (titular);

Franselma Fernandes de Figueirêdo (suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC:

Luciana Dantas Mafra (titular);

Hudson Pacheco Pinheiro (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF:

Pedro Thiago Valério de Souza (titular);

Joseane Dunga da Costa (suplente).

V – Representantes técnico-administrativas, com formação na área de educação:

Kelly Cristina de Medeiros da Silva (titular);

Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente).

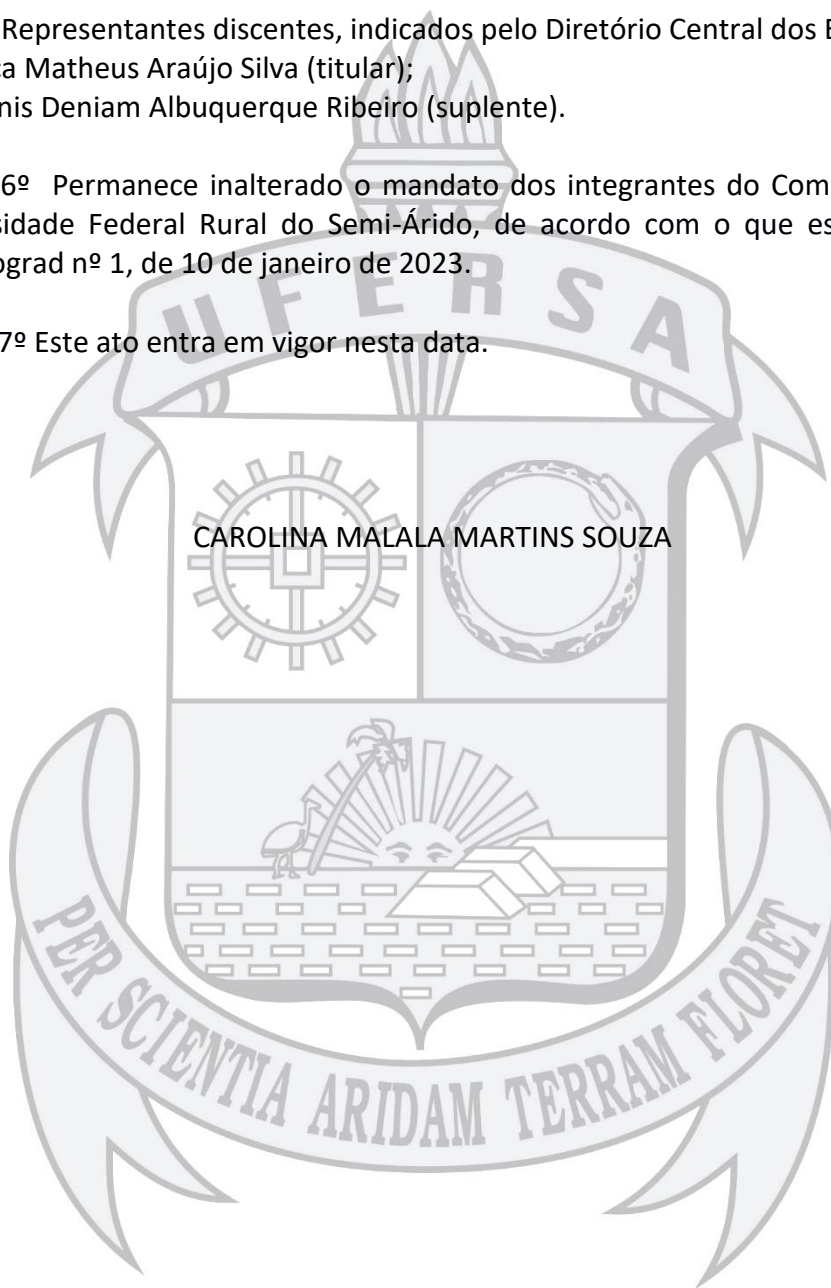


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

VI – Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:
Lucca Matheus Araújo Silva (titular);
Dennis Deniam Albuquerque Ribeiro (suplente).

Art. 6º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, de acordo com o que especifica o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 1, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 7º Este ato entra em vigor nesta data.



CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA